



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 65/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 8/2005, que instituiu o plantão judicial permanente em toda a Décima Nona Região, e as alterações introduzidas pela Resolução Administrativa nº 12/2007;

R E S O L V E

DESIGNAR os Exmos. Srs. **HAMILTON APARECIDO MALHEIROS** e **ADRIANA MARIA CÂMARA DE OLIVEIRA LIMA**, Juízes do Trabalho da Décima Nona Região, para funcionarem no Plantão Judicial referente às Varas do Trabalho de Maceió/AL, no período de 1º a 29.2.2008, permanecendo de sobreaviso na forma do art. 1º, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 12/2007.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 22 de janeiro de 2008.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente